ATO DO PRESIDENTE Nº 026/2025

(Dispõe sobre a convocação do 1º Suplente do Partido UNIÃO BRASIL)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o afastamento por licença médica do Vereador Hércules Ronaldo Inácio da Silva – Professor Colle do Partido UNIÃO BRASIL;

CONSIDERANDO o art. 21 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o 1º Suplente do Partido União Brasil, Senhor Lucas Sulivan da Silva Batista, para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o § 1º do art. 21 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos necessários para a posse

I – Diploma de Vereador expedido pela Justiça Eleitoral;

II – Declaração de bens, nos termos da Lei Federal nº 8.429/92:

III – Documento oficial de Identificação (RG com CPF ou CNH ou equivalente);

IV – Título de Eleitor;

V – Certidão de quitação eleitoral;

VI – Certidão de Casamento ou Nascimento;

VII – Documento comprobatório de regularidade militar (Carteira Reservista ou equivalente), quando aplicável;

VIII – Comprovante de endereço atualizado;

IX – Certidão de nascimento e documentos oficiais de identificação dos filhos menores de idade, se houver;

X – Carteira de Trabalho;

XI – Número do PIS/PASEP;

XII – Declaração que não ocupa outro cargo público incompatível com o mandato;

XIII – Comprovante de escolaridade ou declaração de alfabetização;

Art. 3º. Os documentos deverão ser apresentados à Secretaria Administrativa, situada na Rua Emília Pires, nº 135 – Centro – Embu-Guaçu/SP.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 15 (quinze) de agosto de 2025.

JOAO DOMINGUES MENDES:29562933890
Assinado de forma digital por JOAO DOMINGUES MENDES:29562933890
Dados: 2025.08.15 16:50:16 -03'00'

João Domingues Mendes
Presidente

DINA ARAUJO DE MELO
Assinado de forma digital por DINA ARAUJO DE MELO
Dados: 2025.08.15 16:51:04 -03'00'

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 15 (quinze) de agosto de 2025.